

28. OUT 2015

25
Plen



CÂMARA MUNICIPAL
DE
GONDOMAR

LANÇAMENTO DE DERRAMA PARA 2016 – PROPOSTA

Presente à consideração da Câmara, a proposta que adiante segue, sobre o assunto identificado em epígrafe, apresentada pelo Vereador Senhor Dr. Carlos Brás.

A Câmara, ciente da proposta anexa e depois de se certificar que é competente para conhecer da questão, deliberou, por

unanimidade aprova a proposta anexa.

28. OUT 2015

26
Fleu

Caro Carlos
11 assinat
f f

PROPOSTA

A derrama é um imposto autárquico que incide sobre o lucro tributável das empresas, em sede de IRC, gerado no Município.

Tendo em conta que há necessidade de promover o crescimento económico nesta conjuntura adversa que o país atravessa, estimulando, através de diminuição da carga fiscal nas pequenas e médias empresas a atividade económica e em consequência a empregabilidade.

PROPONHO

Que seja aprovado o lançamento de derrama, com taxa de 1,5% para as empresas com um volume de negócios igual ou superior a 150.000,00 € e de uma taxa reduzida de 0,75%, para as empresas com um volume de negócios inferior a 150.000,00 €, para o próximo ano de 2016 e, que o assunto seja presente à Assembleia Municipal para deliberação, como proposta da Câmara.

Gondomar, 23 de outubro de 2015

Por Delegação do Presidente da Câmara

O Vereador,

(Dr. Carlos Brás)

